
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 1486/2014 de 18 de Dezembro de 2014

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde:

Atribuir ao CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL DE ANGRA DO HEROÍSMO – 9700 ANGRA DO HEROÍSMO, a importância de 1.113,75€ (mil cento e treze euros e setenta e cinco centavos), destinada a comparticipar nas despesas relativas a instalações, pessoal, água, luz e gás, no período de dezembro, de acordo com o Despacho n.º 105/2007 de 23 de janeiro.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 01, Divisão 01, Classificação Económica 04.07.01 – Alínea O).

10 de dezembro de 2014. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.